



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE**

CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 022/2018

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29-12-2008 e conforme deliberação do Conselho Superior na reunião ordinária realizada em 08 de junho de 2018;

RESOLVE

Homologar o teor da Portaria *ad referendum* nº 1021/2018, que retifica o texto da Resolução 16/2018 (redução do número de vagas no Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet -TSIAD, do câmpus Pelotas – polo Gramado).

Pelotas, 08 de junho de 2018.

A handwritten signature in blue ink, reading 'Flávio Luis Barbosa Nunes'.

**Flávio Luis Barbosa Nunes
Presidente do CONSUP**